

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA  
– ICISMEP**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 602/2024**, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Tabora Alvim**.

**CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A**, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Térreo, Bairro Sacomã, no Município de São Paulo - SP, CEP: 04.298-000, Fone (11) 2101-7929, e-mail licitacao.ve@localiza.com, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, Inscrição Estadual nº 138.011.047.113, neste ato representado por suas procuradoras Sra. Felipe Ricardi dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 353.696.278-51 e portador da Carteira de Identidade nº 25.609.81, expedida pela SSP/SP, e ao Sr. **Igor Carneiro Da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 070.837.126-46 e portadora da Carteira de Identidade nº 10.260.492, expedida pela SSP/SP.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item 08 para **Ibirité** em favor do município de **Ouro Preto**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO**

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de Ouro Preto o item e quantitativo na forma a seguir:


ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO VAN, VEÍCULO ANO MODELO MÍNIMO 2023, COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PESSOAS SENDO 14 (QUATORZE) NO COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS, TETO ALTO, COM NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE USO, EQUIPADOS COM RASTREADOR VEICULAR, DIREÇÃO: HIDRAULICA, ELÉTRICA OU ELETROHIDRAULICA, AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS E MOTORISTA, NA CABINE DO MOTORISTA DEVEM TER PELO MENOS DUAS POLTRONAS, COMBUSTÍVEL: DIESEL. E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. COR: BRANCO, PRATA OU CINZA. AS CARACTERÍSTICAS SÃO REFERENCIAS, CONSIDERANDO AS INDICAÇÕES MINIMAS NECESSÁRIAS.	04

**Parágrafo único:** As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de Ouro Preto.


### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 27 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **TAIS STEPHANIE DE ASSIS ANDRADE**  
Data: 28/08/2024 10:56:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Taís S. A. Andrade  
**ICISMEP**

Documento assinado digitalmente  
 **ANA CAROLINA DE SOUZA ALMEIDA**  
Data: 28/08/2024 09:55:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Carolina de Souza Almeida  
**ICISMEP**

VIVIAM TABORDA  
ALVIM:05531159  
609  
Assinado de forma digital  
por VIVIAM TABORDA  
ALVIM:05531159609  
Dados: 2024.08.28  
10:00:00 -03'00'

Vivian Taborda Alvim  
**Diretoria de Compras, Contratações e Logística**  
**ICISMEP**

**Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP**  
**Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.**

**Ano 6 - Número 840**  
**Sexta-feira, 30 de agosto de 2024**

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 66/2024, Processo Licitatório nº 85/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 12/09/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e suplementos alimentares e/ou vitamínicos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) presentes na RENAME, para atendimento ao Projeto FARMACIS - Vol. II - "C". Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 29/08/2024.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 72/2024, Processo Licitatório nº 94/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 12/09/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) presentes na RENAME, para atendimento ao Projeto FARMACIS - Vol. V - "L" a "N". Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 28/08/2024.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Comunicado de intenção de contratação de empresa especializada nos serviços de vidraçaria, incluindo o fornecimento e instalação dos vidros e acessórios para o atendimento da demanda do Consórcio Público ICISMEP. O documento contendo as especificações da contratação encontra-se publicado no site ICISMEP, Processo nº 112/2024 - Dispensa de Licitação nº 25/2024. As propostas de preços serão recebidas até o dia 04/09/2024, e poderão ser encaminhadas pelas empresas interessadas para o e-mail [manutencao@icismep.mg.gov.br](mailto:manutencao@icismep.mg.gov.br) ou protocoladas na sede do consórcio, situada na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações: (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Comunicado de intenção de contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) para o atendimento da demanda do Consórcio Público ICISMEP. O documento contendo as especificações da contratação encontra-se publicado no site ICISMEP, Processo nº 113/2024 - Dispensa de Licitação nº 26/2024. As propostas de preços serão recebidas até o dia 04/09/2024, e poderão ser encaminhadas pelas empresas interessadas para o e-mail [manutencao@icismep.mg.gov.br](mailto:manutencao@icismep.mg.gov.br) ou protocoladas na sede do consórcio, situada na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações: (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Especializados e de Gerenciamento de Unidades e Serviços de Saúde, com vigência a partir de agosto de 2024, motivada pelas solicitações dos municípios de Rio Acima, Formiga, Mateus Leme e Pará de Minas, bem como motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica acerca dos serviços de apoio operacional do Hospital 272 Joias do ICISMEP, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Ato de ratificação. Referência: Inexigibilidade de licitação nº 02/2024 - Processo nº 102/2024. Considerando a abertura da inexigibilidade de licitação em referência, as informações e as justificativas, o parecer jurídico, a certificação do setor de Controladoria, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em epígrafe, ratifico a presente inexigibilidade de licitação para a contratação da Leiloeira Patrícia Graciele de Andrade Sousa, regularmente matriculada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 945/2014, para, sob a ótica da sustentabilidade, avaliar, preparar, organizar, divulgar e intermediar a venda, por meio de leilões, dos bens considerados inservíveis, obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, pertencentes ao Consórcio Público ICISMEP. A inexigibilidade de licitação em comento se fundamenta no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo de vigência do contrato firmado com a leiloeira será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. A Contratada receberá taxa de 5% a título de comissão, calculada sobre o valor de venda do bem arrematado, a ser paga pelo arrematante. Este contrato não gerará ônus financeiro ao Consórcio, portanto não há dotação orçamentária a ser indicada. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de agosto de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** O Consórcio torna público a formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2021, oriundo do Processo nº 108/2021, Dispensa de Licitação nº 22/2021, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento de sua sede administrativa, situada no município de São Joaquim de Bicas. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses com reajuste de valor com base no IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), acumulado em 3,823910%, bem como alteração de endereço da locadora, Sra. Eliane Maria Vieira, inscrita no CPF sob o nº 011.754.776-05. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e 98483-1905.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 540/2024, Processo Licitatório nº 38/2024, Pregão Eletrônico nº 29/2024. O objeto do presente termo de apostilamento é a alteração da razão social da fornecedora beneficiária da ata de registro de preços Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA, que passa a ser denominada Asclé Brasil LTDA, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52, sediada em Rua Serra Negra, nº 78, Galpão 02, bairro Praia do Morro, no Município de Guarapari - ES, CEP 29.216-560. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 602/2024, Processo Licitatório 48/2024 (Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos). O presente termo tem como objeto a aprovação do município de Ibirité para o remanejamento do seu saldo parcial ao município de Ouro Preto, para alteração do item 08 (Locação de veículo, tipo van) da Ata de Registro de Preço nº 602/2024. Contratada: Localiza Veículos Especiais S/A, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Térreo, Bairro Sacomã, no Município de São Paulo - SP, CEP: 04.298-000, Fone (11) 2101-7929, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Ouro Preto. Signatários: Vivian Taborada Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 209/2024, Processo Licitatório 171/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - Vol. I - de A a C). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 06 (Algodão ortopédico 10 cm x 1,8 m) da Ata de Registro de Preço nº 209/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: CSMED Produtos Médico-Hospitalares Ltda, com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Bairro Cidade Industrial, no Município de Curitiba - PR, CEP: 81.460-140, Fone (41) 3042-0997, inscrita no CNPJ sob o nº 42.587.791/0001-48. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborada Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 33/2024, Processo Licitatório 161/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - Vol. II - de D a F). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 29 (Fita Crepe Adesiva Hospitalar 19mm X 50m) da Ata de Registro de Preço nº 33/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: Noromed Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalares Ltda, com sede na Rua Travessa José Mercante, n.º 15, Bairro Jardim Beverly, no Município de Miracema - RJ, CEP: 28.460-000, Fone (22) 3852-0214, inscrita no CNPJ sob o nº 12.391.412/0001-89. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborada Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 858/2023, Processo Licitatório 157/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos - Vol. II - de E a V). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 20 (Meropenem 500mg - Pó para solução injetável) da Ata de Registro de Preço nº 858/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Brumadinho. Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, com filial na Rod. Clodoaldo de Paiva, SP 147, KM 46,2, Loteamento Nações Unidas, no Município de Itapira - SP, CEP: 13.974-908, Fone (19) 3863-9848, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Brumadinho. Signatários: Vivian Taborada Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 132 de 29 de agosto de 2024. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 113, de 28 de novembro de 2023 e nº 98 de 26 de outubro de 2023, resolve: Art. 1º - Fica

inscrito no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.600.000-3.3.90.39.00 Atendimento Ambulatorial - - - - - R\$ 400.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 400.000,00  
Sub-Unidade 07 - Investimentos. 1.02.07.10.302.0003.1.0030-2.632.000-4.4.90.93.00 Construção/Ampliação de Unidade de Atendimento - - - - - R\$ 3.705.000,00  
Total da Sub-Unidade 07 - - - - - R\$ 3.705.000,00  
Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 4.105.000,00  
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 4.105.000,00  
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 4.105.000,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: superávit financeiro e excesso de arrecadação do Orçamento do Consórcio público na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/ MG, 29 de agosto de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 133 de 29 de agosto de 2024. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 113, de 28 de novembro de 2023 e nº 98 de 26 de outubro de 2023, resolve: Art. 1º - Fica inscrito no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 07 - Saúde Única. Sub-Unidade 01 - Castramóvel. 1.07.01.10.304.0004.2.0021-1.659.002-3.3.90.49.00 ICISMEP Castramóvel - - - - - R\$ 15.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00  
Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 15.000,00  
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 15.000,00  
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 15.000,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Consórcio público na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.35.00 Gestão ICISMEP/ Recursos Próprios - - - - - R\$ 15.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00  
Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00  
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 15.000,00  
Total Geral Anulado - - - - - R\$ 15.000,00 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/ MG, 29 de agosto de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 134 de 29 de agosto de 2024. Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.300,00 às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 98 de 26 de outubro de 2023 e nº 113 de 28 de novembro de 2023, resolve: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) às seguintes dotações do consórcio público ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.659.002-3.3.90.40.00 Atendimento Ambulatorial - - - - - R\$ 5.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00  
Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00  
Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão. 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.40.00 Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 300,00  
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 300,00  
Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 300,00  
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 5.300,00  
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 5.300,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Consórcio público na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.35.00 Gestão ICISMEP/Recursos Próprios - - - - - R\$ 5.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00  
Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00  
Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão. 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.39.00 Gestão ICISMEP/ Rateio - - - - - R\$ 300,00  
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 300,00  
Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 300,00  
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 5.300,00  
Total Geral Anulado - - - - - R\$ 5.300,00 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 29 de agosto de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

**Presidente: Antônio Augusto Resende Maia**

**Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340**

**CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP**

**Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG**

**Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG**

CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688  
Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688  
Dados: 2024.08.30 16:14:57 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)